

DECRETO Nº 285/2025, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

SÚMULA: “Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências”

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Prefeito do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Municipal nº 1.282/2025.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$151.352,38 (cento e cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos)** de acordo com a seguinte ordem classificatória:

DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	R\$.
08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.041.10.301.0091.2139	Manutenção de Programas e Convênios da Saúde		
3.3.90.39.00.00	Serviços de Terceiros P. Jurídica S	518	42.000,00
3.3.90.39.00.00	Serviços de Terceiros P. Jurídica S	189	13.500,00
3.3.90.39.00.00	Serviços de Terceiros P. Jurídica S	335	3.600,00
3.3.90.39.00.00	Serviços de Terceiros P. Jurídica S	495	216,41
4.4.90.52.00.00	Equipamento e M. Permanente S	333	91.035,97
TOTAL	151.352,38		

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso:

	Descrição	Fonte	Valor
V	Superavit Financeiro	333	91.035,97
VI	Superavit Financeiro	518	42.000,00
VII	Superavit Financeiro	189	13.500,00
VIII	Superavit Financeiro	335	3.600,00
IX	Superavit Financeiro	495	216,41

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO HENRIQUE FARIA CARLI DOMINGUES

Secretário Geral de Governo

(Decreto nº 018/2025)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivaipr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-9cbfaf-16122025163243**